

PORTARIA TRT13 CGP N.º 277, DE 2 DE JULHO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Proad n.º 3697/2025,

RESOLVE:

I - Fazer cessar os efeitos da **PORTARIA TRT13 CGP N.º 692**, de 1º de dezembro de 2023, que colocou a servidora **ALCIONE OLIVEIRA DA COSTA** (matrícula n.º 300.331.370), ora à disposição deste Regional, lotada na Divisão de Administração do Fórum Maximiano Figueiredo, para prestar serviços na Coordenadoria de Saúde/Seção Odontológica - Fórum Irineu Joffily.

II - Dispensar a servidora **ALCIONE OLIVEIRA DA COSTA** (matrícula n.º 300.331.370), ora à disposição deste Regional, da função comissionada de Assistente II - Apoio à Manutenção dos Sistemas Elétricos - FC-02, da Divisão de Administração do Fórum Maximiano Figueiredo.

III - Remover a servidora **ALCIONE OLIVEIRA DA COSTA** (matrícula n.º 300.331.370), ora à disposição deste Regional, da Divisão de Administração do Fórum Maximiano Figueiredo para a Divisão de Administração do Fórum Irineu Joffily/Diretoria do Fórum Irineu Joffily.

IV - Designar a servidora **ALCIONE OLIVEIRA DA COSTA** (matrícula n.º 300.331.370), ora à disposição deste Regional, para exercer a função comissionada de Assistente II - Apoio Administrativo - FC-02, da Divisão de Administração do Fórum Irineu Joffily.

V - Colocar a servidora **ALCIONE OLIVEIRA DA COSTA** (matrícula n.º 300.331.370), ora à disposição deste Regional, lotada na Divisão de Administração do Fórum Irineu Joffily /Diretoria do Fórum Irineu Joffily, para, sem prejuízo da função comissionada que porventura exerça, prestar serviços na Coordenadoria de Saúde/Seção Odontológica - Fórum Irineu Joffily.

VI - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.
Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Desembargadora Presidente